



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 540/94

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária do Executivo Municipal:

UNIDADE: 2.5.1 - SERV. DE OBRAS PÚBLICAS
PROJ/ATIVIDADE: 10605751.509-Abert.Pavim.Calç. e Obras Compl.

Art. 2º - Servirá de recursos ao mencionado no artigo anterior, o repasse de verba através de convênio firmado com a SEAM - Secretaria de Estado de Assuntos Mun.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 28 de novembro de 1994

José Eustáquio Borges
Prefeito Municipal